

RELATÓRIO & CONTAS 2020

Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2020



Modernizar Para Melhor Servir



RELATÓRIO & CONTAS 2020

INSTITUTO NACIONAL DE
SEGURANÇA SOCIAL



NATIONAL INSTITUTE OF
SOCIAL SECURITY

Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2020

Modernizar Para Melhor Servir



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL



COMISSÃO DE CONTROLO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I- PARECER RELATIVO À CONTA ANUAL DE GESTÃO DO INSS DE 2020

Ao
Conselho de Administração
Do Instituto Nacional
De Segurança Social

Local

Kabir Pinar Ibrahim MBA
Presidente do Conselho de Administração

No âmbito do cumprimento das suas atribuições previstas no n.º 3 do artigo 13 do Decreto n.º 17/88, de 27 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 115 do Decreto n.º 51/2017, de 09 de Outubro, a Comissão de Controlo do Conselho de Administração do INSS, apresenta o seu Parecer relativo à Conta Anual de Gestão do Instituto Nacional de Segurança Social, referente ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2020.

Da análise efectuada à conta, verificam-se melhorias assinaláveis na articulação com as instituições licenciadoras e conservatórias do registo das actividades económicas.

A Comissão de Controlo prestou atenção a um aumento substancial do número de Trabalhadores por Conta Própria inscritos, prevalecendo o desafio do pagamento das contribuições por esta categoria de beneficiários.

Outro aspecto constatado é o facto de a Prova Anual de Vida dos pensionistas não ter sido feita na totalidade devido a pandemia da COVID 19.

Da análise feita, a Comissão verificou a existência de progresso na escrituração contabilística do INSS, ressaltando as bases de reserva do auditor externo.

A Comissão de Controlo do Conselho de Administração do INSS é de parecer favorável a publicação do Relatório e Conta Anual do INSS referente ao exercício económico 2020, com as seguintes recomendações:

1. Assegurar a conclusão de todos os projectos imobiliários, com vista a evitar a criação de imparidades negativas nos próximos exercícios económicos;
2. Criar as condições técnicas necessárias para a flexibilização do processo de cobrança da dívida de contribuições, de modo a reduzir o volume do saldo da conta de devedores contribuintes;
3. Implementar as recomendações do Auditor Externo

Maputo, 11 de Maio de 2022

António Abrindo
Presidente da Comissão de Controlo



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL



II - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSS SOBRE A CONTA ANUAL DA SEGURANÇA SOCIAL DE 2020

Nos termos da alínea e) do artigo 8 do Decreto n.º 17/88 de 27 de Dezembro, é função do Conselho de Administração, entre outras, deliberar sobre as Contas Anuais da Segurança Social relativas aos exercícios económicos.

Neste contexto, o Conselho de Administração do INSS, reunido na sua 203ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de Maio de 2022, apreciou os pareceres da Comissão de Controlo e do Auditor Externo sobre a Conta Anual do Instituto Nacional de Segurança Social relativa ao ano de 2020 e a proposta de Aplicação de Resultados do mesmo exercício económico, submetidas pela Direcção Geral.

O Conselho de Administração do INSS constatou que o relatório do Auditor Externo da Conta Anual de 2020, que constitui parte integrante da mesma, apresenta apreciação favorável às demonstrações financeiras apresentadas e desempenho financeiro do exercício findo e notou que a Comissão de Controlo, na apreciação da Conta Anual de 2020, produziu importantes recomendações à Direcção Geral para os exercícios subsequentes, com vista ao aprimoramento da gestão.

Observou ainda que o Auditor Externo apresenta algumas opiniões com reserva, mas reconhece a existência de um trabalho em curso para a resolução das mesmas.

Assim, o Conselho de Administração deliberou aprovar a Conta Anual de 2020 do Instituto Nacional de Segurança Social e orientar a sua publicação.

O Conselho de Administração continuará a acompanhar a implementação das recomendações do Auditor Externo e da Comissão de Controlo e estimular a Direcção Geral a dinamizar as actividades relevantes, com vista a melhoria da sua gestão.

Maputo, 10 de Maio de 2022

Kabir Pinar Ibrahim MBA

Presidente do Conselho de Administração



RELATÓRIO & CONTAS 2020

Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2020

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL



NATIONAL INSTITUTE OF SOCIAL SECURITY

III. Declaração de Responsabilidade da Direcção Geral pelas Demonstrações Financeiras

A Direcção Geral do INSS é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras do INSS, que compreendem o Balanço a 31 de Dezembro de 2020, a demonstração dos resultados, o Mapa de fluxos de caixa e o Mapa de mutação de valores do exercício findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um sumário das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Moçambique, tal como disposto no Plano de Contas Específico para o Sistema de Segurança Social, aprovado pelo Decreto Ministerial de 31 de Janeiro de 1990.

A Direcção Geral é igualmente responsável por um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais devidas quer a fraude quer a erro e registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz. A Direcção Geral é igualmente responsável pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes na República de Moçambique.

A Direcção Geral fez uma avaliação da capacidade da Entidade continuar a operar com a devida observância do pressuposto da continuidade e não têm motivos para duvidar da capacidade da Entidade poder continuar a operar segundo esse pressuposto no futuro próximo.

O auditor é responsável por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Moçambique, tal como disposto no Plano de Contas Específico para o Sistema de Segurança Social, aprovado pelo Decreto Ministerial de 31 de Janeiro de 1990.



IV - Relatório Técnico da Conta Anual

4.1 Enquadramento Económico

4.1.1 Economia Global

Durante o ano de 2020, a economia nos Estados Unidos da América (EUA) e na Zona Euro, a actividade económica manteve-se reprimida. O surgimento de novas vagas e variantes da COVID-19 levou à reimposição de medidas de confinamento, tendo contribuído para a manutenção do crescimento negativo nestas economias.

Esta reimposição de medidas de confinamento para a contenção da propagação da COVID-19, nos últimos meses de 2020, condicionou o crescimento das economias avançadas. Entretanto, o contributo dessas medidas para a tendência de contenção da pandemia, nos finais do ano, aliado aos progressos nos programas de vacinações e os pacotes adicionais de estímulos às economias, renovaram o optimismo quanto ao crescimento da economia mundial para 2021. Enquanto isso, a inflação acelerou na maior parte dos países, num contexto de recuperação dos preços das principais mercadorias de exportação e do petróleo no mercado internacional.

O alívio das medidas restritivas para conter a COVID-19 foi determinante para (i) uma contração menos severa do produto interno bruto (PIB) em 2020 e projecções de sua menor retração e (ii) perspectivas de uma recuperação mais rápida da actividade económica global para 2021. Enquanto isso, a inflação permaneceu estável na maior parte dos países, num contexto em que as expectativas em torno do início da produção massiva e uso da vacina contra a COVID-19 contribuíram para a recuperação do preço do petróleo e para as expectativas de um melhor desempenho da economia mundial a médio prazo.

Na China e na Índia, o desempenho da actividade económica foi positivo, reflexo do relativo controlo da pandemia. Em finais de 2020, a economia chinesa registou um crescimento de 6,5%, destacando-se como a única maior economia com um desempenho positivo no ano.

No mesmo sentido, o relaxamento gradual das medidas restritivas na Índia resultou num aumento no investimento público e privado e, por conseguinte, numa expansão de 0,4%, no último trimestre do ano, após uma contração de 7,5%, no III trimestre de 2020.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), actualizou as perspectivas de crescimento da economia mundial de 2020 para -4,4%, contra a cifra de -4,9% que tinha sido avançada em Junho do mesmo ano.

4.1.2 Economia Regional

A África Subsariana enfrentou uma crise sanitária e económica sem precedentes que, em apenas alguns meses, comprometeu anos de árduos ganhos de desenvolvimento e abalou as vidas e os meios de subsistência de milhões de pessoas. A pandemia tardou a chegar à África Subsariana e as taxas de infecção foram relativamente baixas por comparação com outras partes do mundo. No entanto, o ressurgimento de novos casos em muitas economias avançadas e o espetro de surtos repetidos na região evidenciou que a pandemia continuaria a constituir uma preocupação muito real ainda durante algum tempo.

Todavia, num contexto de elevados custos económicos e sociais, os países cautelosamente começaram a reabrir as suas economias e a procurar políticas para relançar o crescimento. Com a imposição dos confinamentos, a actividade económica regional diminuiu acentuadamente durante o ano de 2020, mas com uma flexibilização das medidas de confinamento, o aumento dos preços das matérias-primas e a flexibilização das condições financeiras, registaram-se alguns sinais preliminares de uma recuperação pós segundo semestre.

A região registou uma contração de 3,0% em 2020. O maior impacto da crise no crescimento verificou-se nas economias dependentes do turismo, tendo os países exportadores de matérias-primas sido também duramente afectados. O crescimento nas economias mais diversificadas abrandou significativamente, mas, em muitos casos, continuou a ser positivo.

Num contexto de espaço orçamental limitado, algumas autoridades recorreram à política monetária para ajudar a prestar apoio de emergência, com reduções cumulativas da taxa de juro directora desde o início de 2020 de até 500 pontos base (p.b.) na Zâmbia, 275 p.b. na África do Sul, 250 p.b. na Namíbia, 200 p.b. no Uganda e 150 p.b. no Gana (Figura 1.12). Além disso, introduziram instrumentos de crédito para injectar liquidez no sistema bancário, variando entre 0,5% do PIB em Angola e 3% do PIB na Zâmbia.

4.1.3 Economia Nacional

Em Moçambique, o ano de 2020, foi marcado pelos diversos acontecimentos, com destaque para o ressentimento da reconstrução face aos ciclones tropicais Idai e Kenneth no centro e norte do país, a instabilidade militar na região centro, insurgência na zona norte e a contínua gestão da Dívida Pública, com forte impacto nas despesas públicas.

O PIB contraiu 2,4%, resultando numa variação negativa de 1,3% no ano. A significativa deterioração da actividade económica doméstica reflectiu, essencialmente, os efeitos adversos da pandemia da COVID-19 a nível global, num contexto em que a manutenção da insurgência na zona norte do país, também condicionou o curso normal de implementação dos projectos de exploração de hidrocarbonetos na Bacia do Rovuma. Em 2021, espera-se uma ligeira recuperação da actividade económica justificada, essencialmente, pelas perspectivas de melhoria da procura externa e da retoma gradual do funcionamento da economia doméstica, em face da redução de infecções diárias e possível alívio progressivo das restrições.

Registou-se a deterioração do saldo da conta corrente em resultado da fraca procura externa. Com efeito, em 2020 as exportações reduziram devido ao efeito combinado da redução do volume e dos preços, num contexto de queda da actividade económica a nível mundial, com particular destaque para a dos principais parceiros comerciais do país; enquanto isso, a redução das importações foi menos expressiva.

A contínua redução das despesas investimento perante aumento dos gastos correntes, a pressão sobre a despesa pública e financiamento interno aumentou, em face da instabilidade militar e da necessidade acrescida de fundos para a mitigação dos impactos da COVID-19 na economia. Com efeito, a despesa corrente foi a que absorveu mais recursos, tendo incrementado em 15%, em contrapartida da redução do investimento público, componente com impacto significativo no PIB.

Face a esses acontecimentos, e num contexto de insuficiência de fundos, o governo teve que adoptar medidas de políticas que influenciaram o comportamento dos principais indicadores macroeconómico e financeiro do país, mormente a emissão de obrigações de tesouro a taxas juro mais atrativas a curto prazo.

Por outro lado, o CPMO decidiu, igualmente, manter as taxas de juro da Facilidade Permanente de Depósitos (FPD) em 7,25% e da Facilidade Permanente de Cedência (FPC) em 13,25%, bem como a taxa MIMO em 10,25%. A decisão é justificada pela prevalência de elevados riscos e incertezas, não obstante a revisão em baixa das perspectivas de inflação no curto e médio prazo, a reflectir, em grande parte, os efeitos das medidas tomadas.

O INSS firmou a entrada na sociedade com a REVIMO, com uma participação de 15% do capital social, por outro lado adquiriu obrigações COVID-19, no âmbito da mitigação dos efeitos desta pandemia para as Pequenas e Médias Empresas, como forma de salvaguardar os postos de empregos dos beneficiários do sistema de segurança social.

Neste sentido, sendo o INSS um agente económico relevante no mercado e vulnerável a alterações inesperadas da economia que afectam o nível de empregabilidade, consequentemente, o desempenho económico da instituição também foi influenciado em termos demográficos e financeiros, conforme espelha-se nos capítulos seguintes.

4.2. Situação Geral da Segurança Social Obrigatória do INSS

Um dos principais objectivos do INSS é aumentar a cobertura contributiva do sistema. Para o efeito, têm sido realizadas várias actividades, das quais se destacam:

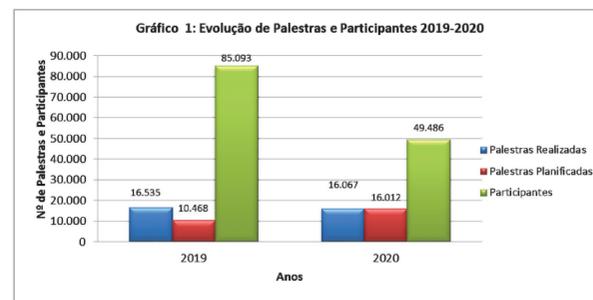
- (1) a divulgação do Sistema de Segurança Social Obrigatório (SSSO) com vista à sensibilização e informação dos contribuintes, beneficiários e o público em geral, através de palestras, seminários, publicidade (Jornais, Rádio e Televisão), página web, distribuição de desdobráveis visando transmitir a importância do sistema no que respeita aos benefícios que advêm da inscrição do trabalhador;
- (2) o alargamento do âmbito pessoal, através da inscrição de novos trabalhadores e contribuintes no regime por conta de outrem e de conta própria e enquadramento na Manutenção Voluntária no Sistema (MVS);
- (3) a abertura e/ou criação de novas direcções e representações distritais com vista a garantir a expansão dos serviços do INSS que constitui um dos pilares do quinquénio;
- (4) o pagamento das diferentes prestações em vigor no INSS, quando satisfeitos os principais requisitos estabelecidos na lei;
- (5) a realização de prova anual de vida.

4.2.1 Inscrições

As inscrições são dinamizadas através de realização de palestras, sendo que para o período em análise foram realizadas 6.107 palestras nos locais de trabalho com a participação de 29.235 trabalhadores, representando um grau de realização na ordem de 81% em relação a meta planificada de 7.534 palestras.

O impacto positivo das palestras nos contribuintes e beneficiários se traduziu no aumento do nível da consciência dos contribuintes e beneficiários relativamente aos seus deveres e direitos no âmbito do sistema de segurança social, o que, de certa forma, estará relacionado com o aumento de contribuintes activos e com a inscrição de novos contribuintes e beneficiários.

Comparativamente ao ano anterior, em que foram realizadas 16.535 palestras com a participação de 85.093 trabalhadores, verifica-se um decréscimo do número de palestras e de participação em 2,8% e 41,8%, respectivamente, conforme ilustra o gráfico nº 1 abaixo.



4.2.1.1 Regime dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)

No período em análise, foram inscritos 13.042 contribuintes e 76.045 beneficiários, o que representa um cumprimento do planificado (11.470 contribuintes e 91.329 beneficiários) na ordem de 113,7% e 83,3%, respectivamente.

O aumento do nível da consciência dos contribuintes e beneficiários através da sensibilização está relacionado, de certa forma, com os resultados positivos obtidos na inscrição de novos contribuintes e beneficiários e dos respectivos activos, por um lado, e, por outro, a da aceitação do SSSMO no seio dos contribuintes e beneficiários, isto avaliando o crescimento de um ano para outro.

No cômputo geral, o desempenho na inscrição de contribuintes foi em média de 113,7%, entretanto, as delegações de Niassa e Cabo Delgado situaram-se abaixo de 70% da meta anual.

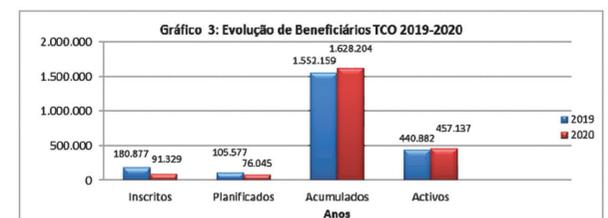
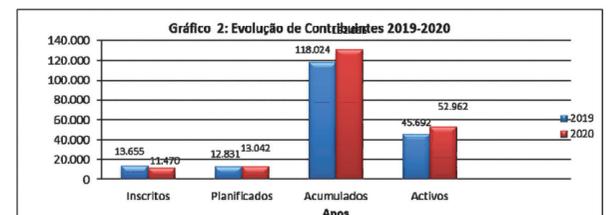
Relativamente aos beneficiários, o desempenho global foi de 83,3%, onde destacaram-se as Delegações de Inhambane e Zambézia que superaram as metas, e a de Niassa que tem um desempenho de 46,6% do planificado.

Concorreram como principais razões do incumprimento das metas na inscrição de beneficiários, para além da pandemia da Covid-19 e seus efeitos, a inscrição de micro e pequenas empresas que empregam um número reduzido de trabalhadores, a admissão por parte das empresas de trabalhadores já inscritos no sistema (tratando-se deste modo de mobilidade e não novas inscrições), a desaceleração da economia a nível mundial e com a conclusão dos projectos de implantação das empresas mineradoras e pela situação política social de insurgentes que a província de Cabo Delgado, em particular, vive.

Comparativamente ao período análogo, em que tinham sido inscritos 12.831 contribuintes e 105.577 beneficiários, verifica-se um crescimento de contribuintes e beneficiários na ordem de 1,6% e 28,0%, respectivamente.

Quanto aos acumulados, o sistema regista 131.066 contribuintes e 1.628.204 beneficiários, dos quais estão no activo 52.962 contribuintes e 457.137 beneficiários. Estes dados significam que 40,4% de contribuintes e 28,1% de beneficiários do Sistema de Segurança Social Obrigatória tiveram as suas contribuições regulares.

Os gráficos 2 e 3 demonstram de forma comparativa a evolução de contribuintes e beneficiários.

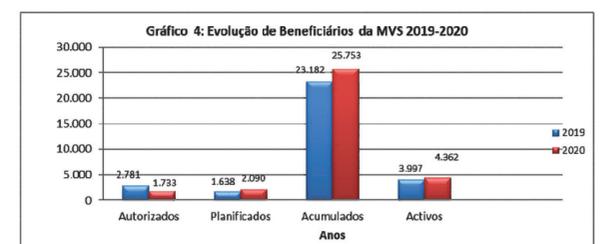


4.2.1.2. Manutenção Voluntária no Sistema (MVS)

A situação de perda de emprego continua a constituir uma realidade na sociedade moçambicana e, por consequência, tem levado muitos beneficiários à situação de inactividade. Assim, como forma de dar seguimento ao processo iniciado aquando da sua inserção profissional como beneficiários, há um esforço de os manter na Segurança Social Obrigatória (SSO), através da MVS.

Deste modo, no período em análise, foram autorizados à MVS 1.733 beneficiários, contra os 2.090 planificados, representando uma realização na ordem de 82,9%. Em acumulado, regista-se um total de 25.753 beneficiários autorizados, dos quais estão no activo 4.362, o equivalente a 16,9% do total dos acumulados.

Relativamente ao período homólogo, em que haviam sido autorizados 2.781 beneficiários, dos quais 3.997 eram activos, verifica-se um crescimento de autorizados e decréscimo dos activos na ordem de 37,7% e 1,8%, respectivamente, conforme gráfico 4, que se segue.



4.2.1.3 Regime dos Trabalhadores por Conta Própria (TCP)

O Diploma Ministerial nº 105/2015, de 27 de Novembro, alarga o âmbito de cobertura do sistema, dando oportunidade para que milhares de trabalhadores, exercendo actividades no sector não formal e no auto-emprego passem também a ter acesso à segurança social, com destaque para a protecção na velhice.

Para o efeito, durante o período em análise, foram inscritos 7.701 trabalhadores, o que representa uma realização do planificado na ordem de 195,5%, pois estava prevista a inscrição no sistema de 3.940 novos trabalhadores por conta própria, conforme o gráfico 5 abaixo.



Em acumulado registam-se 56.720 TCP, dos quais 9,10% (5.145 TCP) se encontram no activo. Relativamente ao ano anterior, em que foram inscritos 13.875 TCP, dos quais 9.859 no activo, verifica-se um acréscimo de inscritos e de activos na ordem de 44,50% e 54,9%, respectivamente.

4.2.2 Abertura de Delegações e Representações Distritais

No período em análise não houve nenhuma abertura de uma Delegação Distrital e nem de Representação, contudo, o INSS está representado em todas as capitais provinciais e continua a contar com 11 Delegações Provinciais, 23 Delegações Distritais e 45 Representações Distritais.

4.2.3 Prova Anual de Vida

A Prova de Vida, que consiste na comprovação física da existência dos pensionistas com vista a poderem manter o direito às prestações concedidas pelo Sistema de Segurança Social, é um dever estabelecido ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 83 do Regulamento da Segurança Social Obrigatória, aprovado pelo Decreto nº 51/2017, de 9 de Outubro.

RELATÓRIO & CONTAS 2020

INSTITUTO NACIONAL DE
SEGURANÇA SOCIAL



NATIONAL INSTITUTE OF
SOCIAL SECURITY

Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2020

Modernizar Para Melhor Servir

É de periodicidade anual e obrigatória, sendo um processo bastante simples e rápido em que o pensionista deverá apresentar o seu documento de identificação nos locais de atendimento disponíveis ao nível de todas as delegações provinciais e podendo ser domiciliária para os casos de pensionistas fisicamente incapacitados de se fazerem presentes aos locais de sua realização.

Entretanto, no exercício de 2020, o processo da realização de Prova Anual de Vida presencial para os pensionistas a nível nacional, foi suspensa temporariamente por causa da pandemia do COVID 19, contudo, foi possível a realização da PAV para 47.716 (44,0%) pensionistas.

4.2.4 Conclusões do Estudo Actuarial

Foi efectuada uma avaliação actuarial do sistema contributivo de segurança social no País pelos técnicos internos, com o apoio técnico da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

De referir que estes técnicos beneficiaram de formação sobre esta matéria pelo que a cooperação com os técnicos especializados da OIT permitiu a consolidação dos conhecimentos obtidos durante a formação em ciências actuarial.

De acordo com as conclusões do estudo, a projeção dos fluxos de receitas e despesas revela, a curto e médio prazo, uma situação financeira sem tensões. As receitas originadas de contribuições e juros são suficientes para cobrir despesas com benefícios e despesas administrativas até 2052 e, caso o prémio se mantiver constante, a reserva será esgotada no ano de 2059.

4.2.5 Medidas de Reforma

O INSS continuou a desenvolver todo um conjunto de acções concertadas com vista a criar condições necessárias que lhe permitam obter uma opinião de auditoria assertiva sobre a sua Conta Anual. Há uma forte incidência dessas acções no processo de informatização e modernização do sistema, bem como efectuar reforma legais que permitam adequar a actividade do INSS as boas práticas internacionais, tudo na perspectiva de melhorar os serviços prestados aos utentes salvaguardando os princípios de segurança social obrigatória.

Durante o exercício de 2020, foi concluída a Implantação do projecto SISSMO - Pagamentos, responsável pela gestão do processamento e pagamento de pensões em todas as delegações provinciais e serviços centrais, através da implantação dos seguintes módulos: (Concessão de Benefícios; Migração de Pagamentos; Prova Anual de Vida; Pagamento de Prestações; Revisão de prestações; e Outros pagamentos). Contudo, gostaríamos de destacar algumas acções:

a) Está em processo o interface entre o sistema administrativo e financeiro e SISSMO para permitir a contabilização das transacções de contribuições e prestação do sistema de segurança social com pouca intervenção humana, o que concorre para a mitigação de erros e omissões, estando o software na fase de testes.

b) Está em curso o processo da elaboração de um plano de saneamento da dívida de contribuições e persistência nas acções tendentes a sua recuperação através dos mecanismos instituídos;

c) Aprimoramento da articulação com Autoridade Tributária, instituições licenciadoras das actividades económicas e conservatórias de entidade legais para a localização e/ou identificação dos contribuintes; e e/ou identificação dos contribuintes;

d) Identificação de mecanismos flexíveis de pagamento de contribuições para os TCP.

4.2.6 Medidas de Contenção

As despesas de administração correspondentes ao funcionamento dos serviços administrativos e financeiros do INSS e as despesas de acção sanitária e social, em conjunto, não devem ultrapassar 19% das receitas previstas no orçamento, à luz do artigo 111 do Decreto nº 51/2017, de 09 de Outubro.

O INSS tem estado a desencadear um conjunto de acções, concertadas, no sentido de conferir maior eficiência e eficácia ao processo de execução das despesas, sendo que para o exercício económico de 2020, foi observado o rácio de **14,88%** contra os **18,73%** projectados, como resultado da implementação das medidas de contenção das despesas, o que resultou numa poupança de 3,85%. Relativamente ao exercício anterior, em que este rácio foi de 15,73%, revela-se uma melhoria em 0,85%.

4.3 Eventos Subsequentes no âmbito da Covid-19

No exercício de 2021, o Mundo continua a viver um problema de saúde caracterizado por uma doença contagiosa chamada COVID-19, causada pelo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como sendo Pandemia, pelo facto de a doença ser altamente infecciosa, ameaçando muitas pessoas de forma simultânea no mundo inteiro. Ciente de que Moçambique já regista casos confirmados, o Governo anunciou uma série de medidas para que as pessoas e as instituições públicas e privadas possam mitigar o risco da infecção e propagação deste vírus. Neste contexto, o INSS continua a desenvolver um plano de contingência, conforme se descreve:

- Suspensão temporária da realização da prova anual de vida aos pensionistas do INSS;
- Perdão de multas e redução de juros de mora para as empresas devedoras;
- Oferta de máscaras de protecção de boca e nariz a diversos sectores e segmentos da sociedade;
- Observar estritamente as medidas de prevenção e de infecção pelo COVID-19 anunciadas pelo Governo a nível da instituição.

Adicionalmente, atento às atribuições do Sistema Segurança Social em casos de doença e morte, a cobertura do disposto nos artigos 17 e 40 do Decreto nº 51/2017, de 09 de Outubro, de acordo com as estimativas da OMS, cerca de 80% da população mundial infectada pela Pandemia COVID-19 vai recuperar sem necessitar de cuidados médicos, sendo que os restantes 20% necessitarão de especial atenção e destes 5% necessitará de cuidados médicos. O INSS tem 457.137 trabalhadores activos, aplicados 5%, temos 22.857 necessitarão de cuidados médicos o que pode levar à atribuição de Subsídios por Doença e de Internamento Hospitalar.

Conforme dados acima, concluiu-se que caso sejam apresentados atestados médicos para atribuição dos subsídios retro mencionados, poderá existir um impacto financeiro não significativo, tendo em conta que o grau de infecções e contaminações tendem a reduzir nos últimos períodos, por consequência houve, o levantamento de algumas restrições que tinham sido impostas pelo Governo.

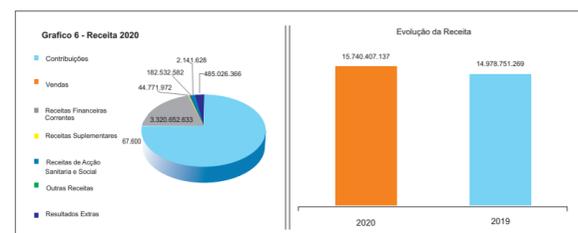
Na senda destas constatações e tendo em conta as Reservas do Sistema, o INSS está em condições de prestar assistência aos beneficiários elegíveis aos subsídios e pensão, garantindo-se a continuidade das actividades.

4.4. Principais Indicadores

4.4.1 Receitas

As Receitas totais situaram-se em **15.740.407.137MT**, tendo aumentado em **5,08%** comparativamente ao ano anterior (**2019: 14.978.751.269MT**), sendo que o valor relativo do crescimento e decréscimo é a média da ponderação das variações entre as receitas, nomeadamente, de contribuições, de vendas, financeiras correntes, suplementares, acção sanitária e social, outras receitas e de Resultados Extras na ordem de 6,75%, 53,46%, 11,76%, -22,10%, -20,34%, -52,16% e -35,47%, respectivamente, conforme o gráfico 6 abaixo.

Importa referir que a receita de 2019, foi reajustada de 14.227.126.307MT para **14.978.751.269MT**, cuja origem deste fenómeno deve - se a não inclusão de receitas extraordinárias no período acima citado.



De referir que as contribuições constituem a principal fonte de receita do Sistema de Segurança Social Obrigatória gerido pelo INSS.

4.4.2 Despesas

As Despesas Correntes do período foram de 8.158.954.997MT (2019: 7.264.340.054MT), sendo de considerar:

4.4.2.1 Despesas Técnicas

As Despesas Técnicas (pensões do regime) apresentaram uma execução de 5.907.777.348MT tendo registado um aumento de 19,95% comparativamente ao exercício anterior (2019: 4.925.024.754MT), decorrente sobretudo da subida do número de pensionistas e do reajuste do valor das pensões.

4.4.2.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas e de Funcionamento apresentaram uma execução de 2.251.177.650MT, tendo-se verificado uma diminuição em 88.137.650MT, comparativamente ao exercício anterior (2019: 2.339.315.300MT), o que representa em termos relativos 3,69%.

4.4.2.3 Amortizações e Reintegrações do Exercício

O valor total das Amortizações e Reintegrações do Exercício foi de 385.302.720MT, o que comparativamente com o exercício anterior (2019: 490.032.550MT) representa uma diminuição de 104.729.830MT, equivalente a 21,37%.

4.4.2.4 Custos das Existências Vendidas e Consumidas

Esta rubrica apresentou um saldo de 12.211MT como resultado de venda de brochuras de legislação sobre Segurança social.

4.4.2.5 Provisões do exercício

Para o presente exercício económico, o reforço das provisões situou-se nos 1.516.759.783MT, para cobertura de outros riscos inerentes a imobilizações financeiras (149.222.850 MT), Imobilizações Corpóreas (1.330.131.058MT) e Outros credores (37.405.875MT).

4.4.3 Investimentos

O INSS continua a privilegiar a rentabilização dos investimentos efectuados nos períodos anteriores, sendo que no exercício de 2020 as despesas com investimentos registaram uma execução de 4.200.281.691MT que se destacam em:

a) Despesas de Capital Produtivo

As despesas com o capital produtivo tiveram uma execução de 3.885.630.571MT constituídas, fundamentalmente, pela subscrição e realização das acções da REVIMO-Rede Viária de Moçambique, construção do edifício da Delegação Distrital de Matutuíne, compra de obrigações e bilhetes tesouro e constituição de Depósitos a prazo.

b) Despesas de Capital de funcionamento

As Despesas de Capital de funcionamento tiveram uma execução de 314.651.119MT.



O Director da DAF

Jaime Custódio Nhavene
(Técnico Superior N1)

Relatório dos Auditores Independentes

Ao Conselho de Administração do

Instituto Nacional de Segurança Social

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras do Instituto Nacional de Segurança Social ("o INSS") constantes das páginas 16 a 35, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados, o Mapa de fluxos de caixa e o Mapa de mutação de valores do exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepção quanto ao possível efeito das matérias descritas na secção das Bases para Opinião com Reservas do nosso relatório, as demonstrações financeiras do INSS - Instituto Nacional de Segurança Social relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, foram preparadas em todos os aspectos materiais, de acordo com o Plano de Contas Específico para o Sistema de Segurança Social, aprovado pelo Decreto Ministerial de 31 de Janeiro de 1990.

Bases para Opinião com Reservas

Impacto da modificação do exercício anterior

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 que foram auditadas por outro auditor, foram modificadas devido a dúvidas sobre a recuperabilidade dos montantes registados em imobilizado corpóreo e incorpóreo relativos a obras em edifícios e outras construções em curso no montante de 2.566.615.057 Meticais. Subsequentemente ao exercício findo, a Direcção reconheceu uma imparidade de 1.330.131.058 Meticais em relação a obras em curso. Como resultado da modificação do exercício anterior, não foi possível determinar se a imparidade deveria ter sido reconhecida nos exercícios financeiros de 2020 ou 2019.

Incapacidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente

Não nos foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada sobre o saldo de devedores contribuintes de 1.536.666.444 Meticais, constante no balanço em 31 de Dezembro de 2020. Por esse motivo, não nos é possível determinar se quaisquer ajustamentos às demonstrações financeiras seriam necessários com relação a esta conta.

A estrutura de relato financeiro não integra os edifícios de rendimento

O Plano de Contas Específico para o Sistema de Segurança Social, aprovado pelo Decreto Ministerial de 31 de Janeiro de 1990 não separa os edifícios de rendimento dos edifícios para uso próprio pelo INSS. O INSS contabilizou todos os edifícios, de uso próprio e de rendimento na rubrica de Imobilizações corpóreas e incorpóreas no global de 6.263.401.203 Meticais, não tendo sido possível obter evidência de auditoria para substanciar o saldo que deveria ser para edifícios de uso próprio e edifícios de rendimento. Por esse motivo, não nos é possível

vel determinar se quaisquer ajustamentos às demonstrações financeiras seriam necessários com relação a esta conta.

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* do nosso relatório. Somos independentes do INSS de acordo com o Código de Ética para Contabilistas Profissionais da Federação Internacional de Contabilistas (incluindo Normas Internacionais de Independência) (Código IESBA) juntamente com os requisitos éticos que são relevantes para a nossa auditoria das demonstrações financeiras em Moçambique e cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas de acordo com estes requisitos e o Código IESBA. Acreditamos que a evidência de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outra Matéria

As demonstrações financeiras do INSS à data e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram auditadas por outro auditor o qual expressou uma opinião modificada sobre essas demonstrações financeiras em 29 de Junho de 2020. A modificação foi porque existiam vários projectos na categoria de obras em curso que tinham um saldo de 2.566.615.057 Meticais, para o qual tinha sido feito o pagamento na totalidade contudo os trabalhos permaneciam inabacados depois de vários anos, resultando numa dívida acerca da recuperabilidade do montante registado em imobilizado corpóreo e incorpóreo.

Responsabilidade da Direcção Geral do INSS pelas Demonstrações Financeiras

A Direcção Geral do INSS é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas Específico para o Sistema de Segurança Social, aprovado pelo Decreto Ministerial de 31 de Janeiro de 1990, e por um sistema de controlo interno relevante para a preparação de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas a fraude ou erro.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Direcção Geral do INSS é responsável por avaliar a capacidade do INSS continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade e utilizar a base contabilística da continuidade, a menos que a Direcção Geral pretenda dissolver o INSS e cessar as operações, ou não tenham alternativa senão fazê-lo.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos são obter uma segurança razoável se as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Uma segurança razoável é um alto nível de garantia, mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, quando se pode razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o cepticismo profissional durante a auditoria. Nós, igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, desenhamos e implementamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultando de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a derrogação do controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressarmos uma opinião sobre a eficácia do controlo interno.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e divulgações feitas pela Direcção.
- Concluimos sobre a adequação do uso por parte da Direcção do pressuposto da continuidade e com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada a acontecimentos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do INSS de continuar a operar de acordo com o pressuposto da continuidade. Se concluirmos que existe uma incerteza material, somos obrigados a chamar a atenção no relatório do auditor, para as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras ou, caso tais divulgações sejam inadequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões baseiam-se na evidência de auditoria obtida até a data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem fazer com que o INSS deixe de operar segundo o pressuposto da continuidade.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as transacções e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação apropriada.

Comunicamos com a Direcção Geral do INSS sobre, entre outros assuntos, o âmbito planeado e os prazos da auditoria e as constatações de auditoria significativas, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a nossa auditoria.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014

Representada por:

Abel Jong Quaiaguaiá, nº 04/CA/OCAM/2012
Sócio
18 de Abril de 2022

RELATÓRIO & CONTAS 2020

Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2020



VI - Demonstrações Financeiras

VI.i. Balanço

Balanço em 31 de Dezembro de 2020		Valores em Meticais	
Notas		31-Dez-2020	31-Dez-2019
Activos			
Caixa	7.2	41.609	30.759
Bancos	7.2	30.139.548.135	25.389.318.850
Contribuintes	7.3	4.452.282.477	2.598.856.790
Devedores por Rendimentos e Amortizações	7.4	225.417.390	225.381.005
Outros Devedores	7.5	522.614.559	520.103.877
Existências	7.6	420.679	432.890
Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	7.7	7.141.363.061	8.226.903.881
Imobilizações Financeiras	7.8	13.223.140.727	11.412.850.026
Despesas Antecipadas	7.9	4.450.240	23.771.499
		55.709.278.877	48.397.649.577
Passivo			
Despesas com População Activa - Prestações a pagar	7.10	31.674.064	49.204.593
Despesas com Pensões	7.11	6.959.291	94.933.335
Despesas com Subsídio Por Morte - Prestações a pagar	7.12	52.473.812	50.345.790
Despesas com Acção Sanitária e Social	7.13	1.756.149	2.020.928
Prestações em Prescrição	7.14	42.293.125	44.031.552
Sector Público Estatal	7.15	49.256.719	33.361.782
Fornecedores	7.16	14.579.768	10.903.969
Empréstimos Obtidos	7.17	54.337.506	71.649.015
Adjudicatários Com Cauções	7.18	2.400.303	1.706.620
Outros Credores	7.19	51.584.892	71.705.763
INSS - Contribuições e Adicionais	7.20	4.452.282.477	2.598.856.790
Receitas Antecipadas	7.21	22.761	212.351
		4.759.620.867	3.028.935.260
Situação Líquida			
Reservas			
Reserva do Ramo de Doença	7.22	1.079.253.114	828.751.334
Reserva do Ramo de Morte	7.22	1.562.863.316	1.368.794.509
Reserva do Ramo de Pensões	7.22	11.100.255.881	10.049.084.486
Reservas Geral do Sistema	7.22	22.505.943.304	16.421.842.068
		36.248.315.615	28.668.472.397
RESERVAS DE CAPITAL			
Para Edifícios e Outras Construções	7.22	43.027.629	43.027.629
Para Equipamento Industrial	7.22	(67.676)	(67.676)
Para Material de Transporte	7.22	530.923	530.923
De Excedente de Revalorização	7.22	1.542.319.773	1.640.765.716
		1.885.810.649	1.684.256.592
Resultados Transitados		7.436.142.109	7.830.765.649
		50.029.889.241	41.212.429.898
Resultados Líquidos de Exercício		5.679.389.637	7.185.219.679
		5.679.389.637	7.185.219.679
Total do Passivo e da Situação Líquida		55.709.278.878	48.397.649.577

VI.ii. Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020		Valores em Meticais	
Notas		2020	2019
PROVEITOS			
Contribuições do regime	7.23	11.705.214.356	10.964.691.670
Outras receitas	7.24	3.550.166.415	3.262.434.637
		15.255.380.771	14.227.126.307
CUSTOS			
Pensões do Regime	7.25	5.907.777.348	4.940.440.992
Despesas Administrativas	7.26	2.251.177.650	2.323.943.112
Amortizações e reintegrações de Exercício	7.7	385.302.720	490.032.550
Provisões do Exercício	7.27	1.516.759.783	39.114.936
		10.061.017.501	7.793.531.590
Resultados correntes do Exercício		5.194.363.270	6.433.594.717
Resultados Extraordinários do Exercício (Líquidos)	7.28	(536.857.883)	649.743.134
Resultados Imputáveis a Exercícios Anter (Líquidos)	7.29	1.021.884.249	101.881.828
		5.679.389.637	7.185.219.679
Resultados Líquidos do Exercício	7.30	5.679.389.637	7.185.219.679

VI.iii. Mapa de Fluxos de Caixa

Mapa de Fluxos de Caixa do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020		2020	2019
Fluxo de caixa de actividades operacionais			
Resultado Líquido		5.679.389.637	7.185.219.679
Varição do activo			
Diminuição/aumento de contas a receber			
Contribuintes	(1.853.425.687)	730.896.756	
Devedores por Rendimentos e Amortizações	(36.385)	2.314.103	
Devedores por Prestações a Pagar a Beneficiários	-	94.986.982	
Devedores por Prestações a repor ou a reembolsar	-	2.041	
Outros Devedores	(2.510.682)	(24.230.210)	
Diminuição/aumento de existências			
Diminuição(aumento) de Despesas Antecipadas	19.321.259	(432.890)	
Varição do Passivo			
Aumento/diminuição de contas a pagar			
Despesas com População Activa - Prestações a pagar	(17.530.529)	(62.557.170)	
Despesas com Pensões	(87.974.044)	64.214.372	
Despesas com Subsídio por Morte - Prestações a pagar	2.128.022	21.078.524	
Despesas com Acção Sanitária e Social	(264.779)	(385.857)	
Prestações em Prescrição	(1.738.427)	(2.464.861)	
Sector Público Estatal	15.894.937	(30.843.529)	
Fornecedores	3.675.799	1.291.607	
Empréstimos Obtidos	(17.311.510)	71.649.015	
Outros Credores	(20.120.871)	29.344.134	
INSS - Contribuições e Adicionais	1.853.422.915	(731.052.575)	
Aumento/diminuição de diferimentos e outro passivo corrente	(189.591)	52.193	
Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	5.572.742.276	7.238.004.345	
Fluxo de caixa de actividades de investimento			
Imobilizações Financeiras	(1.810.290.701)	(4.704.614.427)	
Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	1.085.540.520	216.676.194	
Reservas de Excedente de Revalorização	(98.445.943)	-	
Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	(823.195.824)	(4.487.938.233)	
Fluxo de caixa de actividades de financiamento			
Adjudicatários com Cauções	693.683	(445.520)	
Fluxo de caixa líquido das actividades de financiamento	693.683	(445.520)	
Fluxo de caixa total das operações, investimento, e financiamento	4.750.240.135	2.749.620.592	
Varição da caixa e seus equivalentes	4.750.240.135	2.749.620.592	
Varição da caixa e seus equivalentes no início do período	25.389.349.609	22.639.729.017	
Varição da caixa e seus equivalentes no final do período	30.139.589.744	25.389.349.609	

VI. iv. Mapa de Mutação de Valores

DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO (N) 2020	EXERCÍCIO (N-1) 2019	VARIACÕES	
			PARA +	PARA -
ACTIVO				
GRUPO I				
DISPONIBILIDADE				
Caixa	41.609	30.759	10.850	-
Depósito à ordem	9.257.330.411	7.599.670.540	1.657.659.871	-
Depósitos a prazo	22.940.661.660	20.218.661.100	2.722.000.560	-
	32.198.033.680	27.818.362.399	4.379.671.281	-
CRÉDITOS A CURTO PRAZO				
Contribuintes	4.452.282.477	2.598.859.562	1.853.422.915	-
Devedores por Rendimento Amortizações	225.417.390	225.381.005	36.385	-
Outros Devedores	887.707.950	854.238.905	33.469.045	-
Despesas Antecipadas	4.450.240	45.814.346	-	41.364.106
	5.569.858.057	3.724.293.818	1.886.928.345	41.364.106
EXISTÊNCIAS				
Mercadorias	420.679	432.890	-	12.211
	420.679	432.890	-	12.211
TOTAL DO GRUPO I	37.768.312.416	31.543.089.107	6.266.599.626	41.376.317
GRUPO II				
CRÉDITOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS				
Imobilizações Financeiras	14.275.328.345	12.316.193.508	1.959.134.837	-
Imobilizações Corpóreas	7.391.588.106	7.062.314.155	329.273.951	-
Imobilizações Incorpóreas	80.313.826	95.271.411	-	14.957.585
Imobilizações em curso	2.735.553.705	2.565.615.056	169.938.649	-
Custos Plurianuais	28.640.186	18.587.312	10.052.874	-
	24.511.424.168	22.057.981.442	2.468.400.311	14.957.585
TOTALDOGRUPOII	62.279.736.584	53.601.070.549	8.734.999.937	56.333.902
DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO(N) 2020	EXERCÍCIO(N-1) 2019	VARIACÕES PARA+	PARA-
PASSIVO				
GRUPO I				
DÉBITO A CURTO PRAZO				
Desp. Com População Activa - Prestações a Pagar	31.674.064	49.204.593	-	17.530.529
Despesas Com Pensões	6.959.291	94.933.335	-	87.974.044
Despesas com Subsídio para Morte	52.473.813	50.345.790	2.128.023	-
Despesas em Prescrição	42.293.126	44.031.552	-	1.738.426
Sector Público Estatal	49.256.719	33.361.782	15.894.936	-
Fornecedores	14.579.768	10.903.969	3.675.799	-
Adjudicatários com Cauções	2.400.303	1.706.620	693.683	-
Empréstimos Obtidos	54.337.506	71.649.015	-	17.311.510
Outros Credores	51.584.892	71.705.763	-	20.120.871
Contribuições e Adicionais	4.452.282.477	2.598.859.562	1.853.422.915	-
	4.759.598.108	3.028.722.909	1.875.815.357	144.940.159
GRUPO II				
Amortizações Reintegrações	1.764.601.704	1.514.884.052	249.717.652	-
	1.764.601.704	1.514.884.052	249.717.652	-
RECEITAS ANTECIPADAS				
Receitas Antecipadas	22.760	212.351	-	189.591
	22.760	212.351	-	189.591
SITUAÇÃO LÍQUIDA				
Provisões	4.805.856.002	3.688.536.919	1.117.319.083	-
Reservas do Sistema	36.248.315.615	28.668.472.397	7.579.843.218	-
Reservas de Capital	1.885.810.650	1.684.256.593	-	98.445.943
Resultados Transitados	7.436.142.109	7.830.765.649	-	394.623.539
Resultados Líquidos	5.679.389.635	7.185.219.679	-	1.505.830.043
	55.755.514.012	49.057.251.237	8.697.162.301	1.998.899.526
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA	57.520.138.476	50.572.347.640	8.946.879.953	1.999.089.117
TOTAL DO GRUPO II	62.279.736.584	53.601.070.549	8.734.999.937	56.333.902
TOTAL DO PASSIVO + SITUAÇÃO LÍQUIDA	62.279.736.584	53.601.070.549	8.734.999.937	56.333.902

VII - Notas às Demonstrações Financeiras

Introdução

O Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), é uma entidade pública criada pelo Decreto nº 17/88, de 27 de Dezembro, como instituição gestora do regime de Segurança Social Obrigatória, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa, financeira e de património próprio. O INSS é tutelado pelo Ministro do Trabalho e Segurança Social.

O Sistema de Segurança Social visa pois, garantir a prestação da assistência aos trabalhadores em casos de doença, acidente, maternidade, invalidez, velhice bem como aos seus familiares, em casos de morte e noutros a definir futuramente, atendendo às possibilidades económicas do País e à capacidade administrativa do próprio sistema.

7. Bases de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos definidos no Plano de Contas Específico para o Sistema de Segurança Social, aprovado por Despacho Ministerial de 31 de Janeiro de 1990.

As Notas às demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base formatos geralmente adoptados em Moçambique, com as necessárias adaptações, de forma a facilitar a sua leitura e compreensão, tendo em conta o escopo do negócio do INSS.

7.1 Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados

As principais políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

(a) Custo histórico

As demonstrações financeiras foram preparadas em observância do princípio da convenção do custo histórico, exceptuando determinadas contas cujo método de registo vem expressamente referido.

(b) Saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (diferente do Metical) são registadas para Metical ao câmbio da data da transação usando o câmbio do BIM.

Os activos e passivos monetários em moeda estrangeira à data de balanço são convertidos para Metical à taxa de câmbio do BIM da data do balanço. Os ganhos e perdas cambiais apurados nas datas dos pagamentos e recebimentos, bem como a actualização dos saldos na data do balanço, são reconhecidos na conta Resultados Extraordinários do Exercício.

(c) Imobilizações Financeiras

As imobilizações financeiras, que representam os investimentos financeiros do INSS estão registadas ao custo de aquisição, líquido de perdas por imparidade acumuladas, com excepção das partes de capital em empresas cotadas, que são reconhecidas ao seu justo valor.

(d) Imobilizado Corpóreo

O Imobilizado Corpóreo é registado inicialmente ao custo de aquisição, acrescido das despesas adicionais de compra e instalação, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Depois do reconhecimento inicial, os itens de imobilizado corpóreo são sujeitos a uma reavaliados por um avaliador independente em intervalos regulares de 5 (cinco) em cinco anos. O resultado da reavaliação é registado por contrapartida de reserva de reavaliação em capitais próprios e realizado anualmente na mesma proporção das amortizações do exercício desses itens reavaliados.

(e) Imobilizado Incorpóreo

O Imobilizado Incorpóreo, representado por software e encargos plurianuais, encontra-se registado ao custo de aquisição, líquido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

(f) Amortizações de imobilizado corpóreo e incorpóreo

As amortizações são calculadas numa base anual, obedecendo o método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas previstas na legislação fiscal em vigor, que se considera representarem de forma satisfatória a vida útil estimada dos bens.

As taxas de amortizações mais importantes são as seguintes:

Edifícios e outras construções	2%
Equipamento de Transporte	20% - 25%
Equipamento administrativo e mobiliário diverso	10%
Outros bens imobilizados	10% - 16,7%
Equipamento informático	14,28%
Estudos e	

RELATÓRIO & CONTAS 2020

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL



NATIONAL INSTITUTE OF SOCIAL SECURITY

Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2020

Modernizar Para Melhor Servir

sentou um aumento no saldo de 2.510.682MT. No decorrer do exercício, a provisão para a cobertura dos riscos para devedores em imparidade aumentou em 30.958.362MT, tendo-se situado em 365.093.690MT no final do exercício. A tabela a seguir apresenta a decomposição do saldo:

Outros Devedores	Valores em Metical	
	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Adiantamento ao Pessoal	37.285.154	26.588.499
Saneamento	-	2.032.728
Delegações	85.945.828	102.033.110
Alienação de Viaturas	9.238.340	9.372.856
Outros Devedores Diversos	755.238.627	714.211.712
Total Bruto	887.707.949	854.238.905
Provisão para Outros Devedores	(365.093.390)	(334.135.028)
Total Líquido	522.614.559	520.103.877

A provisão para Outros devedores decompõem-se como se segue:

Disponibilidade	Valores em meticais	
	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Saldo inicial	334.135.028	250.731.756
Reforço	37.405.875	83.403.272
Reversões/ajustamento	(6.447.513)	-
Saldo final	365.093.390	334.135.028

7.6 Existências

O saldo das existências, no montante de 420.679MT (2019: 432.890MT), refere-se ao inventário de brochuras de legislação sobre o Sistema.

7.7 Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo

No presente exercício, de entre várias realizações registadas nesta rubrica, destaca-se a conclusão do edifício da Delegação Distrital de Matutuine que foi transferido de imobilizado em curso para construções.

Imobilizado	Valores em Meticais					
	2020	Novas Aquisições	Abates/AR directa	Reclassificações/Ajustamentos	Transferências	2019
Terrenos e recursos Naturais	386.139	0	-	-	-	386.139
Edifícios e outras construções	6.263.401.203	241.702.000	-	-	23.317.684	5.998.381.519
Equipamento de Transporte	544.971.942	40.615.340	-	-	-	504.356.602
Equipamento Administrativo e Mobiliário Diverso	522.474.105	17.184.416	-	-	-	505.289.689
Outros Bens Imobilizados	48.926.484	8.112.244	-	-	-	40.814.239
Software - SSSMO	80.313.826	85.470.739	100.428.324	-	-	95.271.411
Estudos e consultorias	11.428.233	12.650.011	14.307.743	-	-	13.085.965
Custos Plurianuais	28.640.185	30.901.875	20.849.002	-	-	18.587.312
Imobilizações em Curso	2.735.553.706	193.256.333	-	-	(23.317.684)	2.665.615.057
Total Bruto	10.236.095.823	629.892.958	135.585.069	-	-	9.741.787.933
		Amortizações do				
		Exercício	Abates/AR directa			
Amortizações Acumuladas	31-12-2020	Exercício	31-12-2019			
Terrenos e recursos Naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	912.618.810	125.470.005	-	-	-	787.148.805
Equipamento de Transporte	446.263.350	60.255.595	-	-	-	386.007.755
Equipamento Administrativo e Mobiliário Diverso	375.481.937	56.810.848	-	-	-	318.671.089
Outros Bens Imobilizados	30.237.607	7.181.204	-	-	-	23.056.403
Imobilizações Incorpóreas	-	135.585.068	-	-	-	-
Total Amortizações	(1.764.601.704)	385.302.720	-	-	-	1.514.884.052
Imparidade	(1.330.131.058)	-	-	-	-	-
Total Líquido	7.141.363.061	-	-	-	-	8.226.903.881

Adições em edifícios e outras construções representa o desembolso parcial sob forma de Dação de imóveis do Extinto Nosso Banco no qual o INSS era accionista.

Adições em imobilizações em curso corresponde a construção do edifício sede da Delegação Provincial de Cabo Delgado, Delegação Distrital de Buzi e Delegação Distrital de Angoche

As amortizações da rubrica de imobilizações incorpórea (Software - SSSMO), ascenderam a 100.428.324 dos 74.938.077 referem a imobilizações transferidas de 2019 e 28.490.248 refer-se a amortizações de aquisições do período.

As Amortizações e Reintegrações do Exercício em análise ascenderam a 385.302.720MT (2019: 490.032.550MT), o que representa uma diminuição de 104.729.830MT, devido a existência de bens cuja a sua vida útil chegou ao fim no exercício de 2019.

7.8 Imobilizações Financeiras

A rubrica de Imobilizações Financeiras para o presente exercício económico foi reavaliada em função do desempenho específico das Sociedades Participadas, sendo que a posição financeira é de 13.223.140.727MT (2019: 11.412.850.026MT), tendo-se registado 748.843.485MT como perdas por imparidades acumuladas de exercícios anteriores e 469.057.237MT no presente exercício. A sua composição está conforme a tabela que se segue:

IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	% de Participação	Valores em Meticais			
		Valor Reavaliado 2020	Valor ao custo histórico 2020	Valor Reavaliado 2019	Valor ao custo histórico 2019
BIM - Banco Internacional de Moçambique	4,95%	1.860.149.066	222.780.900	1.846.568.592	222.780.900
Obrigações e Bilhetes de Tesouro	-	8.602.830.874	8.602.830.874	6.300.863.800	6.300.863.800
Ex - Nosso Banco	-	452.983.947	452.983.947	452.983.947	452.983.947
MCS - Moçambique Companhia de Seguros	4,22%	7.068.689	7.068.689	7.068.689	7.068.689
CDM - Cervejas de Moçambique	2,52%	396.930.578	396.930.578	562.433.550	396.930.578
C.M.Hidrocarbonetos	4,06%	890.375.400	66.176.550	529.412.400	66.176.550
Epsilon	13,74%	188.743.360	182.256	188.743.360	182.256
Banco Único	2,14%	87.927.764	66.747.000	74.888.612	66.747.000
Ceta	20%	366.212.000	366.212.000	366.212.000	366.212.000
HC - Hidroeléctrica de Cahora Bassa	1,57%	1.295.881.667	1.295.881.668	1.987.018.558	1.295.881.668
REVIMO-Rede Viária de Moçambique	15%	126.225.000	126.225.000	-	-
Sub-Total	-	14.275.328.345	11.604.019.463	12.316.193.508	9.175.827.389
Provisão p/ Participações Financeiras	-	-1.052.187.618	-	-903.343.482	-
Total Líquido	-	13.223.140.727	11.604.019.463	11.412.850.026	9.175.827.389

A provisão para para imobilizações financeiras decompõem-se como se segue:

Disponibilidade	Valores em meticais	
	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Saldo inicial	903.343.482	880.978.958
Reforço	148.844.136	22.364.524
Reversões/ajustamento	-	-
Saldo final	1.052.187.618	903.343.482

7.9 Despesas Antecipadas

O saldo de Despesas antecipadas, no montante de 4.450.240MT (2019: 23.771.499MT), representa as despesas liquidadas no exercício e que dizem respeito ao ano seguinte.

7.10 Despesas com População Activa - Prestações a Pagar

O saldo desta conta, no montante de 31.647.064MT (2019: 49.204.593MT) representa os valores retidos pelos centralizadores para pagamento de prestações aos beneficiários. Comparativamente ao exercício anterior reduziu em 17.530.529MT.

7.11 Despesas com Pensões - Prestações a Pagar

O saldo desta conta, no montante de 6.959.291MT (2019: 94.933.335MT), representa o valor das pensões processadas e não reclamadas pelos legítimos beneficiários antes da entrada em prescrição. Comparativamente ao exercício anterior reduziu em 87.974.044MT.

7.12 Despesas com Subsídio por Morte - Prestações a Pagar

O saldo desta conta, no montante de 52.473.812MT (2019: 50.345.790MT), representa o valor dos subsídios por morte processados, que à data de encerramento do exercício findo em 31 de Dezembro, ainda não haviam sido pagos. Comparativamente ao exercício anterior a conta aumentou em 2.128.022MT.

7.13 Despesas com Acção Sanitária e Social

O saldo desta conta, no valor de 1.756.149MT (2019: 2.020.928MT), é referente às despesas processadas e ainda não pagas, destinadas a atender carências específicas das famílias e da comunidade. Em relação ao exercício anterior, diminuiu em 264.779MT.

7.14 Prestações em Prescrição

O saldo desta conta, no montante de 42.293.125MT (2019: 44.031.552MT), representa as prestações processadas nas contas pagadoras precedentes desta, que, no entanto, não foram ainda reclamadas, aguardando o prazo legal de prescrição (prazo de prescrição igual a três anos, conforme o nº 2 do art.30, da Lei 4/2007 de Fevereiro). Relativamente ao ano anterior, diminuiu em 1.738.427MT.

7.15 Sector Público Estatal

Esta rubrica regista as operações inerentes à liquidação de taxas, contribuições, quotizações à administração Central e Local e outros organismos afins. O seu saldo ascende a 49.256.719MT (2019: 33.361.782MT), o que comparativamente a 2019 representa um aumento de 15.894.937MT.

7.16 Fornecedores

O saldo desta conta, no valor de 14.579.768MT (2019: 10.903.969MT), representa os encargos assumidos e não liquidados no exercício, referentes a fornecimentos por terceiros de bens e serviços, o que comparativamente a 2020 representa um aumento de 3.675.799MT

7.17 Empréstimos Obtidos

O saldo desta conta, no montante de 54.337.506MT (2019: 71.649.015MT), representam locações financeiras para equipamento de transporte, obtidas junto da Banca Comercial à taxa de juro Prime Rate do Sistema Financeiro publicado pelo Banco de Moçambique, deduzido de um spread de -2% (menos dois por cento), com datas início de 12 de Abril, 24 de Maio, 1 de Julho, 12 de Novembro e 30 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2021 respectivamente. Com duração de 24 meses.

7.18 Adjudicatários com Cauções

O saldo desta conta, no valor de 2.400.303MT (2019: 1.706.620MT), representa o valor das garantias bancárias dos fornecedores e de outros devedores credores diversos, o que comparativamente a 2019 representa um aumento de 693.683MT.

7.19 Outros Credores

O saldo desta conta, no montante de 51.584.892MT (2019: 71.699.263MT), representa os movimentos com terceiros não abrangidos por qualquer uma das contas precedentes desta classe.

A tabela a seguir demonstra a composição do saldo:

Outros Credores	Valores em Metical	
	2020	2019
Remunerações a Pagar	261.842	0
Fundo dos Funcionários do INSS	2.619.674	2.209.899
Contribuições a Restituir	8.003.295	1.587.150
Credores Diversos	40.700.081	67.902.214
Total	51.584.892	71.699.263

7.20 INSS - Contribuições e Adicionais

O saldo desta conta, no montante de 4.452.282.477MT (2019: 2.598.859.562MT), indica a diferença entre as contribuições efectivamente recebidas através das guias de depósito e as declaradas nas remunerações. Comparativamente ao exercício anterior aumentou em 1.853.422.915MT.

7.21 Receitas Antecipadas

As receitas antecipadas ascenderam a 22.761MT (2019: 212.351MT) e dizem respeito às receitas recebidas no exercício, cujo proveito só será reconhecido no exercício seguinte.

7.22 Reservas

Não estando determinado por lei o aumento do valor do activo imobilizado bem como da cobertura actuarial dos regimes de prestação social não compreendidos no Sistema de Segurança Social, não foram criadas as Reservas de Reavaliação de Imobilizações e Reservas Gerais do Sistema, respectivamente, nos termos definidos nos artigos nºs 38 e 39, do Diploma Ministerial nº 45/90, de 9 de Maio.

A conta de reservas compreende as reservas técnicas e de capital, como ilustra o quadro abaixo:

Descrição	Valores em Meticais	
	2020	2019
Reservas Técnicas		
Ramo de Doença	1.079.253.114	828.751.334
Ramo de Prestações por Morte	1.562.863.316	1.368.794.509
Ramo de Pensões	11.100.255.881	10.049.084.486
Reservas Gerais de Sistema	22.505.943.304	16.421.842.068
Total Bruto	36.248.315.615	28.668.472.397
Reservas de Reavaliação de Imobilizado	1.585.810.649	1.684.256.593
Edifícios e outras construções	43.027.629	43.027.629
Equipamento Industrial	-67.676	-67.676
Equipamento de Transporte	530.924	530.924
Excedente de Revalorização	1.542.319.773	1.640.765.716
Total Líquido	37.834.126.265	30.352.728.990

De acordo com a tabela acima, o saldo das reservas observou um aumento na ordem de 24,65%, se comparado com o período anterior.

7.23 Contribuições do Regime

Regista-se nesta conta o valor das contribuições arrecadadas no exercício, provenientes do regime geral e de outros regimes abrangidos pelo sistema, o qual é distribuído pelos ramos doença (1%), pensões (3.25%), morte (1%) e administração (1.75%), de acordo com as percentagens legalmente definidas. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, a receita de contribuições foi de 11.705.214.356MT (2019: 10.964.691.670MT), representando um aumento na ordem de 6,75% em relação ao ano de 2019.

7.24 Outras Receitas

A conta de outras receitas apresenta-se como segue:

Descrição	Valores em Meticais		Variação	
	2020	2019	Absoluta	%
Outras Receitas				
Vendas	67.600	44.050	23.550	53,46%
Receitas Financeiras Correntes	3.320.652.633	2.971.310.038	349.342.595	11,76%
Receitas Suplementares	44.771.972	57.475.986	-12.704.014	-22,10%
Receitas de Acção Sanitária e Social	182.532.582	229.128.039	-46.595.457	-20,34%
Outras Receitas	2.141.628	4.476.524	-2.334.896	-52,16%
Total Bruto	3.550.166.415	3.262.434.637	287.731.778	8,82%

Vendas - Regista as vendas de brochuras da legislação de Segurança Social.

Receitas Financeiras Correntes - Regista os juros vencidos de depósitos à ordem (19.281.796MT), depósitos a prazo (2.370.086.595), juros de obrigações e bilhetes do tesouro (912.967.220MT), Rendimentos de aplicações em Papel Comercial, diferenças de câmbio favoráveis (18.317.023MT).

Receitas Suplementares - Regista os proveitos que resultam de arrendamento de imóveis do INSS e do património do Ex-FAST, nomeadamente edifício Sede, edifício de Chimoio, edifício de Lichinga, Pousada de Chóckwe, Fabrica de Refeições de Maputo e Centro de Repouso de Namaacha, Condomínio Mulala Residence, Centro de Conferência Regional de Gaza.

Receitas com Acção Sanitária e Social - Regista o valor das prestações prescritas (processadas e não reclamadas dentro do prazo legal de prescrição), e os proveitos resultantes da aplicação de multas e juros de mora.

Outras Receitas - Regista o valor da venda de cadernos de encargo e outros proveitos não cobertos pelas contas precedentes desta classe.

Complementando o atrás descrito, o quadro a seguir sintetiza a estrutura das receitas e a sua evolução, no biénio 2020/2019:

Descrição	Valores em Meticais		Variação	
	2020	2019	Absoluta	%
Receitas Correntes				
Contribuições	11.705.214.356	10.964.691.670	740.522.686	6,75
Vendas	67.600	44.050	23.550	53,46
Receitas Financeiras Correntes	3.320.652.633	2.971.310.038	349.342.595	11,76
Receitas Suplementares	44.771.972	57.475.986	-2.704.014	-22,10
Receitas de Acção Sanitária e Social	182.532.582	229.128.039	-46.595.457	-20,34
Outras Receitas	2.141.628	4.476.524	-2.334.896	-52,16
Total Bruto	15.255.380.771	14.227.126.307	1.028.254.464	7,23

RELATÓRIO & CONTAS 2020

Demonstrações Financeiras – 31 de Dezembro de 2020

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL



NATIONAL INSTITUTE OF SOCIAL SECURITY

7.25 Prestações do Regime (as Prestações referidas neste número incluem Pensões e subsídios)

As Prestações do Regime compreendem o pagamento de despesas abrangidas pelo Sistema de Segurança Social, previstas na lei do mesmo Sistema, as quais se apresentam como segue:

Descrição	Valores em Meticais		Variação	
	2020	2019	Absoluta	%
Prestações do Regime				
Despesas com População Activa (doença)	299.271.295	335.692.758	-36.421.463	10,85%
Despesas com Pensões	5.407.467.837	4.398.230.407	1.009.237.430	22,95%
Despesas com Subsídio por Morte	201.038.216	191.101.589	9.936.627	5,20%
Despesas com acção Sanitária e Social	-	15.416.238	-15.416.238	-
Total Bruto	5.907.777.348	4.940.440.992	967.336.357	19,95%

7.26 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas compreendem as despesas correntes de funcionamento e outras de capital, conforme a seguir se apresenta:

Despesas Administrativas	Valores em Meticais		Variação	
	2020	2019	Absoluta	%
Despesas com Acção Sanitária e Social	13.615.401	-	13.615.401	-
Custo de Existência Venda. Consumida	12.212	44.050	35.839	-72,28
Fornecimentos e serviços de terceiros	374.772.373	431.322.211	-56.549.838	-13,11%
Despesas com Pessoal	1.819.793.977	1.827.197.317	-7.403.340	-0,41%
Despesas Financeiras	42.843.897	64.224.204	-21.380.307	-33,29%
Outras Despesas e encargos	139.790	1.155.330	-1.015.540	-87,90%
Total Bruto	2.251.177.650	2.323.943.112	-72.765.462	-3,1%

Complementando o atrás descrito, o quadro abaixo sintetiza a estrutura das despesas e a sua evolução no biénio 2020/2019. Importa referir que as Despesas Administrativas de 2020 incluem o valor das Despesas Com Acção Sanitária e Social.

Evolução das Prestações de Regime e Despesas Administrativas	Valores em Meticais		Variação	
	2020	2019	Absoluta	%
Despesas com População Activa (doença)	299.271.295	335.692.758	-36.421.463	10,85%
Despesas com Pensões	5.407.467.837	4.398.230.407	1.009.237.431	22,95%
Despesas com Subsídio por Morte	201.038.216	191.101.589	9.936.626	5,20%
Despesas Com Acção Sanitária e Social Administrativas	-	15.416.238	-15.416.238	-
Total Bruto	8.158.954.997	7.264.384.114	894.570.883	12,53%

7.27 Provisões e Perdas por Imparidade do Exercício

O saldo total das provisões foi de 1.516.381.069 MT (2019: 39.114.936MT), sendo que, as Imobilizações Financeiras tiveram como base a reversão das provisões da Moçambique companhia de Seguros - MCS 378.714MT, e a criação da provisão da Cervejas de Moçambique - CDM de 149.222.850MT, decorrentes da descida do preço de Mercado das Acções da CDM para 60MT contra os 136.5MT em 2019, as Imobilizações Corpóreas incidiram sobre a obra em letigio no valor 1.330.131.058 MT e os outros credores no valor de 37.405.875MT.

A tabela abaixo ilustra a sua composição.

Descrição	2020	2019
Imparidades		
Reversão da Provisão	(378.714)	-73.490.858
Imobilizações Financeiras	149.222.850	22.364.524
Imobilizações Corpóreas	1.330.131.058	-
Outros Devedores	37.405.875	83.403.272
Despesas Antecipadas	-	1.514.523
Outras Provisões	-	5.323.475
Total	1.516.381.069	39.114.936

7.28 Resultados Extraordinários do Exercício

O saldo desta conta é devedor no montante de 536.857.883MT, (2019: 649.743.134MT Credor), compreende as operações que não fazem parte da actividade normal do Instituto nomeadamente a receita proveniente de abate de bens, juros de mora no pagamento de rendas de inquilinos, diferenças câmbios e alienação de viaturas.

7.29 Resultados Imputáveis a Exercícios Anteriores

O saldo desta conta é credor no montante de 1.021.884.249 (2019: 101.881.828Mt credor), compreende as regularizações respeitantes a exercícios anteriores, incluindo, nomeadamente, a recuperação de processamento de custos e proveitos não reconhecidos nos exercícios a que dizem respeito.

7.30 Resultado Líquido do Exercício

O Resultado líquido do exercício corresponde ao crédito entre os custos mais perdas e proveitos acrescidos de ganhos, registados durante o exercício, totalizando 5.679.389.637MT (2019: 7.185.219.679MT). Refira-se que o resultado apresentado corresponde a uma redução em relação ao exercício anterior na ordem de 20,96%.

VIII – Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos de disposto nos nºs 1 a 4 do artigo 112, do decreto nº 51/2017, de 9 de Outubro, propõe-se a seguinte aplicação dos Resultados do Exercício, conforme se ilustra no quadro abaixo:

Proposta de Aplicação de Resultados	
Descrição	Valores em Meticais
Reserva Ramo Doença	293.486.466
Reserva Ramo Morte	189.303.325
Reserva Ramo Pensões	27.095.970
Reserva Geral do Sistema	5.169.503.876
Resultado Líquido	5.679.389.637

Maputo, 18 de Abril de 2022



O Director da DAF

Jaime Custódio Nhavene
(Técnico Superior NT)